



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 34/11, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária de 2.011.

RELATÓRIO

Através deste Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal de Campo Largo pretende obter autorização legislativa para ser aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual, para o exercício de 2.011, no valor de R\$ 1.767,51.

Esta proposição legislativa tem o objetivo de reforçar dotações orçamentárias para o pagamento de indenizações e restituições relativas a encargos da Municipalidade, e tem como fontes de recursos para este custeio, o cancelamento parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Viação e Obras e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

E, também, a reprogramação das ações orçamentárias estabelecidas no Anexo II, da Lei nº. 2.133/09, que trata do Plano Plurianual, bem como, do Anexo I, da Lei nº. 2.212/10, que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fins compatibilização na legislação em questão.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é da competência privativa do titular do Poder Executivo Municipal, por tratar de questão financeira, consoante previsão expressa contida nos incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dos incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, permitindo-se tecnicamente seu processamento legislativo.

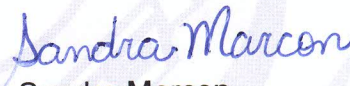
VOTO

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos legais que se requisita ao caso, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que inexistem impedimentos no Projeto de Lei nº. 34/11, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Lucir José Marchiori
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Sandra Marcon
Membro